

## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 - CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

## LEI Nº 1.965, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO DOE - AMP

Edição 341 Página Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME RELATIVO AO BIÊNIO 2019-2021, EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.700, DE 23-06-2015 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º Fica aprovada a Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME relativo ao biênio 2019-2021, constante do Anexo que fica fazendo parte integrante desta lei, em atendimento ao contido na Lei Municipal n. 1.700, de 23 de junho de 2015 e suas alterações.

Art. 2º Fica ratificada a readequação e alterações no Plano Municipal de Educação – decênio 2014/2024, levada a efeito por intermédio da Lei Municipal nº 1.882, de 06-11-2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021, 104º da Emancipação Política.

LUCINEL CÁRLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL CPF 925.338.259-72